

DECRETO Nº. 006/2014

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 04 de Março, feriado de carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos próximos dias 03 (segunda feira) e 05 (quarta feira) de Março de 2014, em todas as repartições publicas municipais, retornando para o trabalho no dia 06 de Março de 2014, em horário normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 28 fevereiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal